



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1230 de 02/05/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 732.000,00 setecentos e trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	83.000,00
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.03			Setor de Meio Ambiente	
18.541.0009.1004			Investimentos no Planejamento Ambiental	
	72	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1008			Investimentos na Educação Infantil	
	148	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	
	174	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
Total do Remanejamento				732.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02			Setor de Assistência e Previdência	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	49	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00

Assinatura

02.03				DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.01				Setor de Planejamento	
04.121.0007.2009				Manutenção das Atividades do Planejamento	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02				Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006				Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	109	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00

Total do Remanejamento 732.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	122	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.1014			Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	227	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00

Total do Transposição 216.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	109	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	127	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	

JOMO

02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	228	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00

Total do Transposição

216.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 2 de maio de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
 ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 05 de 2018.